



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 731/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu 30 dias de Licença
Prêmio em 2019;

CONSIDERANDO o memorando nº 4.482/2020, da Secretaria
de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 61
(sessenta e um) dias a servidora Isabela Maas Qader, matrícula funcional nº 839-3,
ocupante do cargo de Psicólogo 20h, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de junho**
de 2009 a 31 de maio de 2014, para ser usufruída no período de 03 de novembro
de 2020 a 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 083/2019.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 22 OUTUBRO DE 2020.

Rosangela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Danielli F. S. Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2225 de 28/10/2020 pág.
55.